PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 206

Ofício nº 203/2026/GAPRE

Uruguaiana, 17 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 042/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE),** em resposta ao **Ofício nº 2051/2025/DLEG,** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I Nº.042/2026- SEMUDE **Uruguaiana, 04 de fevereiro de 2026.**

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta à CI 025/2026/ SEGOV

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, encaminhar resposta ao ofício executivo 2051/2025 DLEG, do vereador Joalcei Alves Gonçalves, Presidente da Câmara de vereadores, informando que o aumento da quantidade de bebedouros e chimarródromo, depende de previsão orçamentária, ou parceria com a iniciativa privada, através do Programa "Adote uma Praça", a fim de desonerar os cofres públicos.

Tal solicitação feita pela Sra Vereadora Manoela Couto, será levada ao conhecimento e apreciação do COMUDE (Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico em data oportuna.

Outrossim, informo que os equipamentos que ora encontram-se instalados na Praça do Barão do Rio Branco, passarão por reformas, a fim de melhor atender as necessidades da nossa comunidade que frequenta tal espaço.

.

Atenciosamente.

Luis B.O.Menezes
Secretária Adjunto de
Desenvolvimento Econômico e
Inovação

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 2054 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.691, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a instalação de mais bebedouros de água potável e disponibilização de mais pontos de água quente na Praça do Barão, visando atender usuários que utilizam o espaço público para lazer, esportes e convivência.
2. A Praça do Barão é um dos espaços públicos mais frequentados da cidade, utilizada diariamente por famílias, idosos, jovens e praticantes de atividades físicas. Entretanto, os bebedouros atualmente instalados no local não estão funcionando adequadamente, encontrando-se frequentemente inoperantes ou em constante manutenção, o que impede a população de acessar água potável de forma regular e segura.
3. Além disso, moradores e frequentadores têm solicitado a disponibilização de água quente, especialmente para aqueles que utilizam o espaço que necessitam preparar chimarrão.
4. A adoção dessas melhorias garantirá mais conforto, saúde e segurança aos cidadãos, incentivando o uso qualificado do espaço público e promovendo o bem-estar da população. Trata-se de medida simples, porém de elevado impacto social, alinhada aos princípios de dignidade, acolhimento e valorização dos espaços de convivência comunitária.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente

rcb/cms